



PORTARIA Nº 012 DE 07 DE OUTUBRO DE 2021.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que no dia 12 de outubro de 2021 (terça-feira Dia de Nossa Senhora Aparecida) é Feriado Nacional.

CONSIDERANDO que o Decreto Nº 1139 de 06 de outubro de 2021 suspende o expediente forense no âmbito do Governo do Estado de Mato Grosso no dia 11/10/2021 (segunda-feira) ponto facultativo;

CONSIDERANDO que a Portaria nº 714/2020- de 19 de novembro de 2020 suspende o expediente forense no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso no dia 11/10/2021 (segunda-feira) ponto facultativo;

Resolve:

Art. 1º - Declarar ponto facultativo o dia 11/10/2021 (segunda-feira), suspendendo o expediente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Mato Grosso, bem como os prazos processuais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 07 de outubro de 2021.

LEONARDO PIO DA SILVA CAMPOS
Presidente da OAB/MT